



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 68/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie a instalação de redutor de velocidade na rua Vereador Ramos, defronte ao edifício da Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

Aqui se trata de medida preventiva de acidentes, tendo em vista a ausência de fiscalização no trânsito. Deve ser ressaltado que nas proximidades existe uma escola, com grande movimentação de estudantes, fato que merece maior atenção das autoridades.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de maio de 2016.

João de Deus Correia
Vereador - PMDB